



RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0280/2009

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 4, de 19/02/02, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 20292, de 15/07/2009;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.



## DIRETRIZES DO CURSO

- Art. 2º O Curso de Fisioterapia pretende constituir-se em um instrumento que busca a unidade de ação dentro do curso, fornecendo um eixo norteador para o processo ensino/aprendizagem, orientado para a formação de profissionais reflexivos, tecnicamente competentes, que atendam às necessidades no âmbito da saúde e que sejam capazes de buscar sua própria atualização e aprimoramento profissionais.
- Art. 3º O Curso de Fisioterapia está fundamentado nas seguintes diretrizes:
- I- formação pluralista com habilidades para integrar equipes multiprofissionais;
  - II- incentivo à qualificação necessária ao desempenho de atividades no âmbito da saúde, da educação, das organizações, das instituições sociais e outros espaços que requeiram a sua contribuição;
  - III- integração entre o ensino e a prática profissional;
  - IV- integração entre o ensino, serviço de saúde e comunidade;
  - V- incentivo à pesquisa, ensino e extensão de modo a acompanhar as transformações necessárias da realidade;
  - VI- articulação entre a teoria e a prática no processo ensino aprendizagem;
  - VII- estímulo à comunicação verbal e não-verbal;
  - VIII. avaliação formativa;
  - IX- trabalho de conclusão de curso;
  - X- terminalidade em quatro anos.
- Art. 4º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 5º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Fisioterapia, a partir do ano letivo de 2010, será o Seriado Anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I - atividades acadêmicas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
    - a) atividades acadêmicas anuais;
    - b) atividades acadêmicas semestrais;
  - II - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;
  - III - atividades acadêmicas complementares.
- Art. 6º O currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:
- I - atividades acadêmicas obrigatórias;
  - II - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondente



a Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Trabalho de Conclusão de Curso;

- III - atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
- a) monitoria acadêmica;
  - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
  - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
  - d) disciplinas especiais;
  - e) cursos de extensão;
  - f) eventos;
  - g) estágio curricular não obrigatório;
  - h) disciplinas eletivas.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 7º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 8º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 9º As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por série, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 10. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 11. Atividades acadêmicas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.

Art. 12. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 13. Os conteúdos curriculares do curso de Fisioterapia estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do Anexo III.

- Art. 14. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Fisioterapia é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 15. Para obter o grau de Fisioterapeuta, o estudante ingressante no curso a partir do ano letivo de 2010 deverá cumprir um total de 4.060 (quatro mil e sessenta) horas relativas ao currículo proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares.
- Art. 16. A matriz curricular do curso de Fisioterapia a vigorar, gradativamente, ao estudante ingressante no curso a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

## 1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6BIO045	Fundamentos de Biologia	1S	60	0	60
6BIQ021	Bioquímica	1S	45	15	60
6CIF035	Biofísica e Fisiologia	A	105	15	120
6FIL101	Filosofia A	1S	30	0	30
6FIT/FIS030	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano I (30/15)	2S	45	0	45
6FIT031	Saúde Coletiva I	2S	30	0	30
6FIT032	Fisioterapia: História, Conceito e Evolução	2S	30	30	60
6FIT033	Habilidades Interpessoais I	A	30	90	120
6FIT034	Pesquisa Científica I	2S	30	0	30
6HIT017	Histologia A	A	30	60	90
6MOR/FIT019	Anatomia II (45/15)	2S	15	45	60
6MOR020	Anatomia I	A	60	30	90
6SOC112	Fundamentos de Ciências Sociais	2S	30	0	30
		<b>Total</b>	<b>540</b>	<b>285</b>	<b>825</b>

## 2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6CIF036	Farmacologia A	2S	45	0	45
6EMA030	Pesquisa Científica II	1S	45	15	60
6ENF/CIR003	Fundamentos de Enfermagem e Clínica Cirúrgica (15/30)	1S	30	15	45
6FIT/FIS035	Recursos Fisioterapêuticos em Eletrotermofototerapia (60/15)	A	45	30	75
6FIT/PEP036	Habilidades Interpessoais II (90/45)	A	45	90	135
6FIT037	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano II	1S	45	45	90
6FIT038	Saúde Coletiva II	2S	15	45	60
6FIT039	Fisiologia do Esforço	1S	15	15	30
6FIT040	Fisioterapia Dermato Funcional	2S	15	15	30
6FIT041	Ergonomia	2S	15	15	30
6FIT042	Recursos Terapêuticos Manuais	2S	30	30	60



6FIT043	Cinesioterapia	A	60	90	150
6FIT044	Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia	2S	30	0	30
6MIB010	Microbiologia B	1S	30	0	30
6PAT019	Patologia A	2S	30	30	60
6PAT020	Imunologia C	1S	30	0	30
		<b>Total</b>	<b>525</b>	<b>435</b>	<b>960</b>

## 3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6FIT045	Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva	A	60	90	150
6FIT/GIN046	Fisioterapia Uro-Ginecológica e Obstétrica (60/30)	A	45	45	90
6FIT047	Fisioterapia Reumatológica	A	45	15	60
6FIT048	Fisioterapia Pneumofuncional	A	60	60	120
6FIT049	Fisioterapia Cardiovascular	A	60	60	120
6FIT/PED050	Fisioterapia Pediátrica (105/30)	A	75	60	135
6FIT051	Pesquisa Científica III	A	45	15	60
6FIT052	Saúde Coletiva III	1S	15	45	60
6FIT053	Fisioterapia Neurofuncional	A	75	60	135
6FIT054	Habilidades Interpessoais III	2S	0	30	30
6FIT055	Fisioterapia Aquática	2S	15	15	30
		<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>495</b>	<b>990</b>

## 4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6ADM052	Administração em Fisioterapia	1S	30	0	30
6EST561	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional	A	0	170	170
6EST562	Estágio Supervisionado Em Fisioterapia Cardiopneumofuncional	A	0	170	170
6EST563	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	A	0	170	170
6EST564	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	A	0	170	170
6EST565	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva	A	0	170	170
6EST566	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva	A	0	170	170
6FIT056	Deontologia e Ética Profissional para Fisioterapia	2S	30	0	30
6PEP005	Psicologia Aplicada à Prática Fisioterapêutica	1S	30	15	45
6TCC507	Trabalho de Conclusão de Curso	A	0	60	60
		<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>1095</b>	<b>1185</b>



- Art. 17. Para integralizar o currículo, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 100 (cem) horas de atividades acadêmicas complementares.
- Art. 18. A atividade acadêmica 6FIT051 Pesquisa Científica III será considerada essencial.
- Art. 19. As ementas do currículo do curso de Fisioterapia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, constam do Anexo IV da presente Resolução.
- Art. 20. O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular do curso de Fisioterapia, a vigorar a partir do ano letivo de 2010, consta do Anexo V da presente Resolução.

#### CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 21. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, e dar-se-á em dois momentos complementares: primeiro, o que proporciona informações para acompanhar e corrigir a ação pedagógica e, segundo, o que procura determinar o resultado cumulativamente, verificando o desempenho alcançado pelo estudante:
- I - Avaliação Diagnóstica: que possibilitará a verificação dos resultados obtidos em uma dada realidade e sua correspondência com os objetivos propostos;
  - II - Avaliação Formativa: que permitirá conhecer o grau de aprendizagem obtido para relacioná-lo com os objetivos do programa, identificar os níveis de avanço, determinar as necessidades de aprendizagem e definir as estratégias para alcançar o rendimento desejado;
  - III - Avaliação Somativa: que visa ao alcance dos objetivos mais amplos, detendo-se mais na capacidade geral do estudante de construir e interpretar.
- § 1º Nas disciplinas essencialmente teóricas, a avaliação formativa poderá ser feita por meio de atividades de fixação, auto-avaliação, dinâmicas de grupo, fórum, ensaio e outros instrumentos; e a avaliação somativa poderá ser feita através de provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas e através da auto-avaliação.
- § 2º Nas disciplinas teórico-práticas, a avaliação formativa realizar-se-á por meio de roteiros de avaliação, auto-avaliação, fórum e outros instrumentos; e a avaliação somativa poderá ser realizada através de provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas, prática, de auto-avaliação e de dinâmica de grupo.
- § 3º As formas de avaliação serão elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo, devendo-se observar que as verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 4º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 5º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina



ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 23. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

I - por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II - por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

III - por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 24. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

§ 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§ 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).

Art. 25. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Art. 26. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional, Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica e Esportiva, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional e Trabalho de Conclusão de Curso devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida para as atividades acadêmicas referidas no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).



## CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 27. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório a cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas

Art. 28. É promovido para a série subsequente o estudante:

- I - aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);
- II - reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.

Parágrafo único. Para matricular-se nas Atividades Acadêmicas Obrigatórias de Natureza Especiais 6EST561 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional; 6EST566 Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva; 6EST563 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica; 6EST564 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica; 6EST565 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional e Esportiva e 6EST562 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional o estudante deverá ter integralizado o currículo até a terceira série, inclusive dependências.

Art. 29. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:

I - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;

II - a disciplina não esteja caracterizada como essencial nesta Resolução

§ 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).

§ 2º As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência serão cumpridas em concomitância com as atividades da série subsequente.

Art. 30. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

I - reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;

II - reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;

III - reprovar em atividades acadêmicas essenciais, assim consideradas na presente Resolução.





Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0280/2009

### OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Formar Bacharéis em Fisioterapia com qualificação necessária ao desempenho de atividades no âmbito da saúde, da educação, das organizações, das instituições sociais e outros espaços que requeiram a sua contribuição.

#### Objetivos Específicos

- Desenvolver no estudante uma visão integral em consonância com as transformações sociais.
- Promover atividades acadêmicas com visão humanística que considerem os aspectos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e culturais.
- Capacitar o estudante para entender e atuar no processo saúde/doença e seus determinantes e o estado de saúde da população.
- Estimular a participação do estudante nas questões referentes às políticas nacionais de saúde com visão crítica e reflexiva.
- Capacitar o estudante quanto ao planejamento, organização e desenvolvimento de serviços de saúde para atuar em instituições públicas, privadas, autônomas e cargos administrativos.
- Capacitar o estudante para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Estimular o estudante ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania.
- Articular a teoria/prática no processo ensino aprendizagem.
- Promover a integração entre professor-estudante na investigação, busca de esclarecimentos e propostas de soluções.
- Desenvolver no estudante o senso crítico e estimular o raciocínio lógico e analítico.
- Treinar no estudante habilidades clínicas para avaliação e diagnóstico fisioterapêutico.
- Desenvolver no estudante a capacidade de análise e interpretação de dados para elaboração de objetivos fisioterapêuticos necessários à formulação de programas de tratamento e avaliação de prognóstico.
- Desenvolver no estudante habilidades para executar conduta fisioterapêutica.
- Desenvolver no estudante habilidades cognitivas e não cognitivas (comunicação verbal e não verbal, relacionamento interpessoal, dinâmica de grupo, expressão corporal e outros).
- Estimular o estudante na busca de seu próprio conhecimento, com interesse e autonomia para atualizar-se.
- Integrar o ensino e a prática profissional.
- Integrar ensino – serviço – comunidade.
- Incentivar a pesquisa, ensino e extensão de modo a acompanhar as transformações necessárias da realidade.



## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0280/2009

### PERFIL DO CONCLUINTE

O fisioterapeuta que o Curso de Fisioterapia da Universidade Estadual de Londrina pretende formar deve apresentar o seguinte perfil:

- Ter uma formação pluralista, sólida e transdisciplinar que lhe assegure base para continuar permanentemente no seu aperfeiçoamento, com autonomia, mesmo depois de concluída a graduação;
- Apresentar atitudes, hábitos e habilidades para integrar equipes multiprofissionais, delimitando o seu campo de atuação em conjunto com outros profissionais e empenhando-se na produção de conhecimentos transversais;
- Ser capacitado para analisar os fenômenos biopsicossociais em consonância com os avanços científicos e suas inter-relações com os problemas sociais, políticos e econômicos;
- Capacitar-se para inventariar problemas da prática social que exijam a intervenção dos fundamentos teóricos do campo da fisioterapia;
- Ser comprometido com os valores éticos, tanto na produção do conhecimento em Fisioterapia quanto na sua intervenção, priorizando a melhoria das condições de saúde, promovendo a justiça e a igualdade social;
- Enfocar o indivíduo em sua totalidade;
- Apresentar fundamentação teórica sólida, compreensão da realidade e instrumentalização técnica para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Ser capacitado para integrar e estimular projetos coletivos de transformação da profissão;
- Contribuir para a construção da identidade da profissão;
- Ter domínio dos instrumentos técnicos e seus fundamentos teóricos para intervenção na realidade;
- Ser comprometido com o atendimento das demandas sociais;
- Ter domínio dos princípios científicos para elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0280/2009

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Ciências sociais e humanas	Proporcionarão ao aluno o estudo do homem e de suas relações sociais; a compreensão do processo saúde-doença, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos, norteados pelos princípios éticos. Deverão contemplar ainda conhecimentos relativos às políticas de saúde, trabalho, educação e administração.	7,5
Conhecimentos biotecnológicos	Proporcionarão condições ao aluno de acompanhar os avanços biotecnológicos na abordagem fisioterapêutica, de modo a incorporar tais inovações à pesquisa e prática clínica.	5,3
Ciências biológicas e da saúde	Contribuirão para a compreensão dos processos normais e alterados da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos no desenvolvimento do processo saúde-doença.	18,7
Conhecimentos fisioterapêuticos	Contribuirão para a aquisição de conhecimentos específicos da fisioterapia, contemplando aspectos históricos, a função e disfunção do movimento humano, os recursos semiológicos, diagnósticos preventivos e terapêuticos que sustentam a ação fisioterapêutica nas diversas áreas e níveis de atuação em todas as etapas do desenvolvimento humano.	68,5

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0280/2009

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, A SER IMPLANTADO  
A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010.

1ª Série

**6BIO045 Fundamentos de Biologia**

Noções de microscopia. A célula no nível molecular. Morfofisiologia dos componentes celulares e suas interações. Ciclo celular e meiose. Gametogênese. Fecundação. Primeiras semanas do desenvolvimento embrionário humano. Período embrionário e fetal. Gemelaridade. Malformações congênitas. Fundamentos da estrutura genômica. Mutação Gênica e Reparo do material genético. Fundamentos das doenças com etiologia genética devido a alterações monogênicas. Anormalidades Cromossômicas. Genética dos Distúrbios de Herança Complexa. Semiologia e Informação Genética. Genética Molecular na área Médica.

**6BIO021 Bioquímica**

Bioquímica de aminoácidos, proteínas, carboidratos e lipídeos. Enzimas, vitaminas, coenzimas de química e ácidos nucleicos. Integração e controle do metabolismo. Bioquímica analítica qualitativa.

**6CIF035 Biofísica e Fisiologia**

Transporte através de membranas celulares. Potencial de membrana. Potencial de ação. Transmissão sináptica. Contração muscular. Sistema Nervoso Motor. Sistema Nervoso Somatossensorial. Sistema Nervoso Autônomo. Sensibilidades Especiais. O Coração. Excitabilidade Cardíaca. Eletrocardiograma. Princípios físicos da hemodinâmica; dinâmica capilar e regulação do fluxo capilar; débito cardíaco e pressão arterial; mecanismos de regulação arterial; atividade cardiovascular e esforço físico. Sistema respiratório, trocas gasosas, transporte de gases, regulação da respiração, mecanismos respiratórios de controle no equilíbrio ácido-básico do organismo, circulação sanguínea pulmonar, relação ventilação-perfusão. Sistema renal: formação de urina; mecanismo de concentração e diluição da urina, repercussões renais da atividade física; micção. Sistema digestório: movimentos do trato digestivo. Secreção e ação dos sucos digestivos. Absorção intestinal. Metabolismo energético. Sistema endócrino: funções gerais dos hormônios. Homeostase do cálcio e fosfato. Controle da reprodução.

**6FIL101 Filosofia A**

Fundamentos da bioética: respeito à dignidade do homem; o significado da qualidade de vida; justiça; autonomia; bem comum; reflexão ética; concepções morais e problemas éticos.

**6FIT/FIS030 Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano I (30/15)**

Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado).

**6FIT031 Saúde Coletiva I**

Concepção sobre saúde e doença, organização do serviço de saúde no Brasil e município, atuação da fisioterapia na promoção à saúde.



**6FIT032 Fisioterapia: História, Conceito e Evolução**

Histórico da Fisioterapia no Brasil e no mundo. Referencial teórico filosófico e científico da prática de Fisioterapia em hospitais, clínicas, centros de saúde, centros de reabilitação, clubes esportivos, atuação em escolas especiais e congêneres.

**6FIT033 Habilidades Interpessoais I**

Introdução ao desenvolvimento de habilidades necessárias ao fisioterapeuta, com ênfase na comunicação, pensamento reflexivo e relacionamento interpessoal. Treinamento das habilidades por meio de atividades (individual, em dupla e em grupo) e desenvolvimento da percepção corporal.

**6FIT034 Pesquisa Científica I**

Aspectos históricos da pesquisa. Tipos de pesquisa. Pesquisa na área da saúde. Importância da pesquisa para a Fisioterapia. Grupos e Linhas de pesquisa.

**6HIT017 Histologia A**

Métodos de estudo em Histologia; Características gerais dos tipos celulares; Tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos; sangue; Tecidos esqueléticos (cartilaginoso e ósseo); Tecidos musculares; Tecido nervoso (citologia e histofisiologia); Sistema circulatório; sistema respiratório; sistema endócrino, sistema de sensibilidade somática e visceral; órgãos do sentido: olho e ouvido.

**6MOR/FIT019 Anatomia II (45/15)**

Neuroanatomia: anatomia funcional do sistema nervoso, origem embrionária, organização e classificação, estrutura externa e interna do sistema nervoso central, sistema nervoso periférico e sistema nervoso autônomo. Anatomia palpatória.

**6MOR020 Anatomia I**

Estudo dos sistemas: ósseo, articular, muscular, digestório, respiratório, urinário, genital masculino, genital feminino e circulatório. Noções dos órgãos do sentido.

**6SOC112 Fundamentos de Ciências Sociais**

As ciências sociais no quadro das ciências do comportamento: sociologia, antropologia, política e ciências afins. Introdução ao estudo da sociedade, abordando especialmente os problemas de desigualdade e de mudanças sociais, tomando-se como foco de referência a formação da sociedade brasileira. Análise dos aspectos das desigualdades sociais, da formação da sociedade e sua relação com os sistemas, em especial com a saúde, ressaltando aspectos políticos, econômicos e culturais.

**2ª Série**

**6CIF036 Farmacologia A**

Farmacocinética. Farmacologia do Sistema Nervoso. Autofarmacologia. Farmacologia do Aparelho Cardiovascular. Farmacologia Renal. Farmacologia do sangue. Farmacologia do Aparelho Respiratório. Endócrino-farmacologia.

**6EMA030 Pesquisa Científica II**

Introdução à bioestatística. Análise descritiva e inferencial. Inter-relação com a fisioterapia. Utilização de softwares estatísticos.

**6ENF/CIR003 Fundamentos de Enfermagem e Clínica Cirúrgica (15/30)**



Noções sobre clínica cirúrgica nas diferentes especialidades, principais procedimentos cirúrgicos, cuidados no pré e pós-operatório, cicatrização, infecção hospitalar.

**6FIT/FIS035 Recursos Fisioterapêuticos em Eletrotermofototerapia (60/15)**

Eletricidade: eletrização, força, potencial, capacitores, corrente elétrica alternada contínua, eletrólise. Ondas mecânicas e Eletromagnéticas : som, ultra-som, ondas curtas, microondas, luz ultravioleta e infravermelho, laser. Estudo e aplicação de agentes eletrotermofototerápicos. Compreensão e análise e interpretação de métodos e técnicas de utilização destes agentes, valores clínicos e efeitos fisiológicos. Técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações dos aparelhos de eletrotermofototerapia.

**6FIT/PEP036 Habilidades Interpessoais II (90/45)**

Desenvolvimento de habilidades necessárias ao fisioterapeuta, com ênfase na avaliação físico-funcional. Interpretação dos achados clínicos. Orientação ao indivíduo, família, grupo e sociedade.

**6FIT037 Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano II**

Estudo do movimento e da postura estática normal do ser humano.

**6FIT038 Saúde Coletiva II**

Território da UBS e área de abrangência. Análise das condições de saúde da população. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde.

**6FIT039 Fisiologia do Esforço**

Princípios gerais de fisiologia neuromuscular, cardiovascular e respiratória. Fontes de energia. Metabolismo energético. Modelos de avaliação direta e indireta do condicionamento físico. Adaptações neuromusculares, cardiovasculares e respiratórias agudas e crônicas ao exercício. Exercício e as doenças crônico-degenerativas.

**6FIT040 Fisioterapia Dermato Funcional**

Fisioterapia aplicada aos pacientes com queimaduras graves. Fisioterapia aplicada aos pacientes submetidos a procedimentos de cirurgia plástica e estética.

**6FIT041 Ergonomia**

Introdução ao estudo da ergonomia. Os conceitos ergonômicos aplicados a situações da prática fisioterapêutica (antropometria, fisiopatologia do trabalho, sistema homem - trabalho).

**6FIT042 Recursos Terapêuticos Manuais**

Efeitos fisiológicos, indicação e contra- indicação dos métodos e técnicas de Massagem; programação da Massoterapia; treinamento em técnicas de Massagem Clássica e Reflexa; habilitação teórica e prática nos métodos e técnicas de manipulação e tração vertebrais e articulares, analisando seus efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações, precauções e aparelhagem utilizada.

**6FIT043 Cinesioterapia**

Orientação dos movimentos e posicionamentos da vida diária como condição para a boa postura; Percepção corporal através do movimento; O estudo do movimento como forma de terapia, suas técnicas e aplicações; Reeducação funcional e postural: introdução aos diferentes conceitos e métodos fisioterapêuticos.

**6FIT044 Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia**



Estudos das patologias endocrinológicas e dermatológicas mais frequentes. Aspectos clínicos e abordagem terapêutica.

#### **6MIB010 Microbiologia B**

Citologia microbiana, fisiologia dos microorganismos, esterilização e desinfecção. Noções de bacteriologia, virologia e micologia aplicadas à fisioterapia.

#### **6PAT019 Patologia A**

Definição de doenças, homeostasia, processos reversíveis e irreversíveis, trofias, hipertrofias, distúrbios circulatórios, inflamação e reparo, neoplasia e etiopatogenia do câncer.

#### **6PAT020 Imunologia C**

Fundamentos de imunologia. Sistema linfóide. Antígenos. Imunoglobulinas. Sistema complemento. Interação antígeno-anticorpo. Resposta imune celular e humoral. Hipersensibilidade medida por anticorpos e por células.

### **3ª Série**

#### **6FIT045 Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva**

Semiologia Ortopédica. Estudo e análise das disfunções do sistema osteomioarticular. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas, traumáticas e relacionadas ao esporte. Métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva. Seleção e execução de recursos terapêuticos

#### **6FIT/GIN046 Fisioterapia Uro-Ginecológica e Obstétrica (60/30)**

Prevenção e acompanhamento clínico e fisioterapêutico no ciclo da mulher. Avaliação e intervenção fisioterapêutica em pacientes com alterações clínicas e/ou cirúrgicas em uro-ginecologia e obstetrícia.

#### **6FIT047 Fisioterapia Reumatológica**

História, conceito e classificação das doenças reumáticas. Etiopatogenia. Considerações sobre fisiologia articular. Fisioterapia baseada em evidências em Reumatologia. Utilização dos recursos de fisioterapia em pacientes reumáticos. Avaliação físico-funcional e utilização de instrumentos específicos.

#### **6FIT048 Fisioterapia Pneumofuncional**

Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações e evolução e tratamento. Avaliação da mecânica respiratória e das alterações toraco-pulmonares, ventilometria e espirometria. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Reabilitação respiratória. Noções sobre cirurgia torácica e ventilação mecânica.

#### **6FIT049 Fisioterapia Cardiovascular**

Considerações sobre anatomia, semiologia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Considerações sobre fisiologia do exercício. Doenças cardiovasculares. Exames complementares em cardiologia. Tratamento clínico e cirúrgico das doenças cardiovasculares. Prescrição de exercícios na prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares. Reabilitação cardíaca. Avaliação, programação terapêutica e intervenção em fisioterapia cardiovascular.





#### **6FIT/PED050 Fisioterapia Pediátrica (105/30)**

Recém-nascido normal. Recém-nascido pré-termo. Anóxia neonatal. Tocotraumatismo. Crescimento normal. Desenvolvimento normal. Déficit de crescimento. Pneumonia na infância. Desnutrição protéico-calórica. Epidemiologia da desnutrição. Anomalias congênitas. Acidentes na Infância. Exame neurológico da criança. Malformação do sistema nervoso. Paralisia cerebral. Epilepsia na infância. Espina bífida. Hipertensão intracraniana. Doenças neuromusculares. Meningites. Repercussão das doenças cerebrovasculares e Traumatismo crânio-encefálico na infância. Estudo e análise das alterações do comportamento motor na criança decorrentes de problema nutricional, neurológico, ortopédico, respiratório e cardiovascular. Programação e tratamento fisioterapêutico.

#### **6FIT051 Pesquisa Científica III**

Introdução à Epidemiologia. Pesquisa bibliográfica. Delineamentos de estudos. Análise crítica da literatura. Preparo do Trabalho de Conclusão de Curso. Conceito de Bioética em pesquisa com seres humanos.

#### **6FIT052 Saúde Coletiva III**

Domício e família. Análise das condições de saúde. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde.

#### **6FIT053 Fisioterapia Neurofuncional**

Semiologia neurológica. Doenças neurológicas mais frequentes: enfoque clínico, cirúrgico e fisioterapia. Avaliação, programação de tratamento com aplicação de técnicas e recursos de fisioterapia em indivíduo adulto com doenças e/ou disfunções neurológicas.

#### **6FIT054 Habilidades Interpessoais III**

Treinamento na utilização dos recursos de fisioterapia, com ênfase na cinesioterapia, orientação ao indivíduo, famílias, grupo e sociedade e sua realização nas diversas indicações e fases do tratamento.

#### **6FIT055 Fisioterapia Aquática**

História e conceito da utilização da água como forma de tratamento. Mecânica de fluidos. Fisiologia da imersão. Aplicação da cinesioterapia e seus efeitos no ambiente aquático. Abordagem de conceitos específicos. Fisioterapia aquática baseada em evidências.

### **4ª Série**

#### **6ADM052 Administração em Fisioterapia**

Noções de Administração Geral e Hospitalar. As funções de planejamento, organização, direção e controle aplicadas às instituições hospitalares. Tópicos especiais: administração financeira, pessoal, de material aplicados à organização hospitalar. Organização e métodos.

#### **6EST561 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de neurologia.

#### **6EST562 Estágio Supervisionado Em Fisioterapia Cardiopneumofuncional**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de cardiopneumologia.



**6EST563 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de pediatria.

**6EST564 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área de uroginecologia e obstetrícia.

**6EST565 Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva**

Prática da rotina de atendimento do serviço de fisioterapia em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, na área traumato-ortopédica funcional e esportiva.

**6EST566 Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva**

Desenvolvimento de atividades de aprendizagem profissional em situações reais de ação do fisioterapeuta em saúde coletiva.

**6FIT056 Deontologia e Ética Profissional para Fisioterapia**

Comportamentos profissionais éticos nos relacionamentos terapeuta-paciente, interprofissionais e sociais. Estudo de ética profissional dos fisioterapeutas.

**6PEP005 Psicologia Aplicada à Prática Fisioterapêutica**

Os fenômenos relacionais e seus processos subjacentes.

**6TCC507 Trabalho de Conclusão de Curso**

Trabalho de natureza técnica e científica resultante de pesquisa nas diversas áreas de concentração do curso de Fisioterapia.



## ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0280/2009

Número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular desta Deliberação.

## 1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6BIO045	Fundamentos de Biologia	1S	72	0	72
6BIQ021	Bioquímica	1S	54	18	72
6CIF035	Biofísica e Fisiologia	A	126	18	144
6FIL101	Filosofia A	1S	36	0	36
6FIT/FIS030	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano I (30/15)	2S	54	0	54
6FIT031	Saúde Coletiva I	2S	36	0	36
6FIT032	Fisioterapia: História, Conceito e Evolução	2S	36	36	72
6FIT033	Habilidades Interpessoais I	A	36	108	144
6FIT034	Pesquisa Científica I	2S	36	0	36
6HIT017	Histologia A	A	36	72	108
6MOR/FIT019	Anatomia II (45/15)	2S	18	54	72
6MOR020	Anatomia I	A	72	36	108
6SOC112	Fundamentos de Ciências Sociais	2S	36	0	36
		<b>Total</b>	<b>648</b>	<b>342</b>	<b>990</b>

## 2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6CIF036	Farmacologia A	2S	54	0	54
6EMA030	Pesquisa Científica II	1S	54	18	72
6ENF/CIR003	Fundamentos de Enfermagem e Clínica Cirúrgica (15/30)	1S	36	18	54
6FIT/FIS035	Recursos Fisioterapêuticos em Eletrotermofototerapia (60/15)	A	54	36	90
6FIT/PEP036	Habilidades Interpessoais II (90/45)	A	72	90	162
6FIT037	Estudo e Análise da Postura e do Movimento Humano II	1S	54	54	108
6FIT038	Saúde Coletiva II	2S	18	54	72
6FIT039	Fisiologia do Esforço	1S	18	18	36
6FIT040	Fisioterapia Dermato Funcional	2S	18	18	36
6FIT041	Ergonomia	2S	18	18	36
6FIT042	Recursos Terapêuticos Manuais	2S	36	36	72
6FIT043	Cinesioterapia	A	72	108	180
6FIT044	Fundamentos Clínicos de Endocrinologia e Dermatologia	2S	36	0	36
6MIB010	Microbiologia B	1S	36	0	36
6PAT019	Patologia A	2S	36	36	72
6PAT020	Imunologia C	1S	36	0	36
		<b>Total</b>	<b>648</b>	<b>504</b>	<b>1152</b>



## 3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6FIT045	Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva	A	72	108	180
6FIT/GIN046	Fisioterapia Uro-Ginecológica e Obstétrica (60/30)	A	54	54	108
6FIT047	Fisioterapia Reumatológica	A	54	18	72
6FIT048	Fisioterapia Pneumofuncional	A	72	72	144
6FIT049	Fisioterapia Cardiovascular	A	72	72	144
6FIT/PED050	Fisioterapia Pediátrica (105/30)	A	90	72	162
6FIT051	Pesquisa Científica III	A	18	54	72
6FIT052	Saúde Coletiva III	1S	18	54	72
6FIT053	Fisioterapia Neurofuncional	A	90	72	162
6FIT054	Habilidades Interpessoais III	2S	0	36	36
6FIT055	Fisioterapia Aquática	2S	18	18	36
	<b>Total</b>		<b>558</b>	<b>630</b>	<b>1188</b>

## 4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Número de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6ADM052	Administração em Fisioterapia	1S	36	0	36
6EST561	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional	A	0	170	170
6EST562	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Cardiopneumofuncional	A	0	170	170
6EST563	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica	A	0	170	170
6EST564	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	A	0	170	170
6EST565	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Esportiva	A	0	170	170
6EST566	Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva	A	0	170	170
6FIT056	Deontologia e Ética Profissional para Fisioterapia	2S	36	0	36
6PEP005	Psicologia Aplicada à Prática Fisioterapêutica	1S	36	18	54
6TCC507	Trabalho de Conclusão de Curso	A	0	60	60
	<b>Total</b>		<b>108</b>	<b>1098</b>	<b>1206</b>

0-0-0-0-0-0-0